

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA № 937 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CNPJ 87.020.517/0001-20 NIRE 43500317785

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 8h30, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a nongentésima trigésima sétima reunião ordinária da Diretoria Executiva do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência (meet.google.com/yms-viya-pfp), sob a Presidência do Professor Brasil Silva Neto.

Presentes os Diretores: Prof. Brasil Silva Neto, Diretor-Presidente; Prof. Luis Eduardo Paim Rohde, Diretor Médico; Bel. Ana Paula Coutinho, Diretora Administrativa; Profª Luciana Paula Cadore Stefani, Diretora de Ensino; e Profª Ursula da Silveira Matte, Diretora de Pesquisa.

Ausência justificada: Profª Eneida Rejane Rabelo da Silva, Diretora de Enfermagem.

Presentes, como participantes convidados, sem direito a voto: Anali Martegani Ferreira, Flavio de Medeiros Horta, Gabriela Berlanda, Gabriela Correa Souza, Gabriela Wingert Nunes, Helena Barreto dos Santos, Jeruza Lavanholi Neyeloff, Luciana Berbigier Lucas, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Marisol Silveira de Oliveira, Michele Sbaraini Savaris, Neiva Teresinha Finato, Patricia de Azevedo Bach Radin, Renata Garcia de Lima, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi e Valter Ferreira da Silva.

Na secretaria dos trabalhos: Simone de Lima Souza, com apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Vanessa de Oliveira Pierozan.

Ordem do Dia:

1. Proposta de Alteração do Estatuto Social do HCPA - documentos nºs 1409694, 1413177 e 1409604 do processo SEI-HCPA nº 23092.000826/2025-59.

A Diretoria Executiva tomou conhecimento da proposta de alteração do Estatuto Social do HCPA, conforme os documentos nºs 1409694, 1413177 e 1409604 do processo SEI-HCPA nº 23092.000826/2025-59, apresentada pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo.

O Chefe de Gabinete informou que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN encaminhou o OFÍCIO SEI Nº 4421/2025/MF, documento nº 1421144, agendando a Assembleia Geral Extraordinária, dia 18 de fevereiro de 2025, para deliberar sobre esta alteração do Estatuto Social do HCPA.

Em fevereiro de 2023, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração aprovaram esta alteração do Estatuto (documentos nºs 1409603 e 1409602 do processo supracitado) com a inclusão de um parágrafo único no art. 61.

Em sua manifestação, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST acrescentou três parágrafos à redação do art. 61, o que foi acatado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O texto do art. 61 do Estatuto Social do HCPA, conforme orientação da SEST e aprovação da PGFN, será:

DA LICENÇA, VACÂNCIA E SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Art. 61. Em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais de qualquer membro da Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente designará o substituto dentro os membros da Diretoria Executiva.

§1º No caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais de membro da Diretoria Executiva cujas atribuições impliquem na assunção de responsabilidades técnicas ou outras exigências decorrentes de

atividade profissional específica, a designação recairá sobre o assessor ou assessor adjunto deste Diretor.*

§2º A indicação do assessor ou assessor adjunto está condicionada à aprovação do Diretor-Presidente.

§3º O substituto participará de todas as atividades rotineiras do Diretor Executivo, inclusive com a presença em reuniões de Diretoria, para instruir as matérias da área de contato do respectivo Diretor Executivo, sem, no entanto, exercer direito de voto.

2. Regimento Interno da Área Administrativa - documento nº 1395807 do processo SEI-HCPA nº 23092.206633/2018-81.

A Presidência e a Diretoria Administrativa pediram vistas ao processo, para avaliação. O assunto será reapresentado aos Diretores oportunamente.

3. Proposta de criação da Unidade Integrada de Transportes de Pacientes - UNIT - documentos nºs 1402450, 1406359, 1406383, 1406385 e 1406445 do processo SEI-HCPA nº 23092.000412/2025-20.

A Professora Anali Martegani Ferreira apresentou aos Diretores a proposta de criação da Unidade Integrada de Transportes de Pacientes - UNIT. A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta supracitada, de acordo com os documentos nºs 1402450, 1406359, 1406383, 1406385 e 1406445 do processo SEI-HCPA nº 23092.000412/2025-20.

Sugerido pelo Diretor-Presidente que seja feita uma apresentação à Diretoria Executiva, em 90 dias, para apresentar os números e as métricas que serão trabalhadas pela UNIT neste período.

4. Normas Gerais e Operacionais da Concessão de Bolsas de Mestrado Profissional - documentos nºs 1393815, 1383184 e 1394734 do processo SEI-HCPA nº 23092.011228/2021-81.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a atualização das Normas Gerais e Operacionais da Concessão de Bolsas de Mestrado Profissional, conforme os documentos nºs 1393815, 1383184 e 1394734 e a apresentação nº 1423234 do processo SEI-HCPA nº 23092.011228/2021-81, apresentados pela Professora Gabriela Corrêa Souza.

5. Atualização Orçamentária do Projeto do Curso de Especialização em Farmácia Clínica - documento nº 1276599 do processo SEI-HCPA nº 23092.006997/2024-19.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a atualização Orçamentária do Projeto do Curso de Especialização em Farmácia Clínica referente ao aporte para impulsionamento nas redes sociais, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para 5.000,00 (cinco mil reais), apresentada pela Professora Gabriela Corrêa Souza, conforme o documento nº 1276599 e a apresentação nº 1423232 do processo SEI-HCPA nº 23092.006997/2024-19.

6. Atualização das Normas para Apoio Financeiro à Pesquisa no HCPA (FIPE) - documentos nºs 1412517, 1396936 e 1397089 - apresentação nº 1411187 do processo SEI-HCPA nº 23092.000007/2010-25.

A Diretora de Pesquisa, Professora Ursula da Silveira Matte, apresentou a atualização das Normas para Apoio Financeiro à Pesquisa no HCPA (FIPE). A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a atualização supracitada, de acordo com os documentos nºs 1412517, 1396936 e 1397089 e a apresentação nº 1411187 do processo SEI-HCPA nº 23092.000007/2010-25.

7. Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Edital de Pesquisa em Saúde da População Negra - PDCT EPSPN - documentos nºs 1413884, 1412953, 1413070 e 1413840 do processo SEI-HCPA nº 23092.000964/2025-38.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, o Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Edital de Pesquisa em Saúde da População Negra - PDCT EPSPN, apresentado pela Diretora de Pesquisa, Professora Ursula da Silveira Matte, conforme o documento nº 1413884 e o Parecer da Coordenadoria Jurídica nº 6/25, documento nº 1412953, o parecer do Serviço de Administração de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas emitido através do Despacho nº 16/2025, documento nº 1413070, o parecer da Coordenadoria de Gestão Financeira emitido através do Despacho nº 5/2025, documento nº 1413840, e a apresentação nº 1418376 do processo SEI-HCPA nº 23092.000964/2025-38.

8. Plano de Negócios e Gestão Estratégica - PNGE: Resultados de 2024 - documento nº 1416077 e apresentação nº 1416080.

A Assessora Jeruza Lavanholi Neyeloff apresentou o Plano de Negócios e Gestão Estratégica - PNGE: Resultados de 2024, conforme o documento nº 1416077 e a apresentação nº 1416080. A Assessora falou sobre o mapa estratégico 2022/2024, as três prioridades estratégicas trabalhadas em 2024 - Cuidado centrado no paciente, Otimização de recursos e espaços e Sustentabilidade - o acompanhamento das ações e o monitoramento dos resultados. Em seguida, abordou os Protocolos Assistenciais e as Metas Internacionais de Segurança do Paciente.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, o PNGE: Resultados de 2024. O assunto será apreciado pelo Conselho de Administração.

9. Plano de Negócios e Gestão Estratégica - PNGE 2025 - Detalhamento - apresentação nº 1415951.

A Assessora Jeruza Lavanholi Neyeloff apresentou o detalhamento do Plano de Negócios e Gestão Estratégica - PNGE 2025, abordando o mapa estratégico 2025-2028 e os indicadores e projetos estratégicos: Cuidado Centrado no Paciente, Eficiência Financeira e Operacional, Protagonismo e Liderança e Gestão de Pessoas e Cultura.

O detalhamento do PNGE 2025 já foi levado ao Conselho de Administração, na reunião de 27/01/2025, e foi aprovado por unanimidade.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, o PNGE 2025, conforme a apresentação nº 1415951.

10. Relatório do 4º trimestre de 2024 do Núcleo de Segurança do Paciente - apresentação nº 1415462.

A Farmacêutica-Bioquímica Gabriela Berlanda e a Enfermeira Gabriela Wingert Nunes demonstraram as notificações de incidentes e os eventos graves do 4º trimestre de 2024, bem como as ações da Gerência de Risco realizadas no quarto trimestre de 2024.

Quanto ao Programa Qualis, a Médica Helena Barreto dos Santos informou as ações desenvolvidas em relação à Acreditação Internacional, à eQUALISação - Programa Permanente de Monitoramento da Qualidade, ao Encontro de Qualidade e Segurança, à Capacitação de novas lideranças para Q & S, à Pesquisa de Cultura de Segurança e ao Fórum da Linha de Cuidado do Paciente Cirúrgico, além de citar as participações do Programa Qualis em planos de melhorias.

Por fim, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, o relatório do 4º trimestre de 2024 do Núcleo de Segurança do Paciente. O relatório será apreciado pelo Conselho de Administração.

11. Plano de Melhoria da Qualidade e da Segurança 2025 - apresentação nº 1415463.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, o Plano de Melhoria da Qualidade e da Segurança 2025, conforme a apresentação nº 1415463, realizada pela Médica Helena Barreto dos Santos. O Plano será apreciado pelo Conselho de Administração.

12. Execução Orçamentária de dezembro de 2024 - processo SEI-HCPA nº 23092.011613/2024-71.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a execução orçamentária de dezembro de 2024, conforme o documento nº 1416401 e a apresentação nº 1416399 do processo SEI-HCPA nº 23092.011613/2024-71, apresentados pela Coordenadoria de Gestão Financeira. O relatório será apreciado pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

13. Proposta de Aumento do Capital Social do HCPA, pela Capitalização dos Recursos Recebidos da União para Investimentos, no Exercício de 2024 - documento nº 1410221, Parecer Jurídico - documento nº 1411150 e apresentação nº 1411537 do processo SEI-HCPA nº 23092.000908/2025-01.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta de Aumento do Capital Social do HCPA, pela Capitalização dos Recursos Recebidos da União para Investimentos, no Exercício de 2024, conforme o documento nº 1410221, o Parecer Jurídico, documento nº 1411150, e a apresentação nº 1411537 do processo SEI-HCPA nº 23092.000908/2025-01. O assunto será submetido ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, para apreciação e para emissão de parecer.

14. Relatório de Acompanhamento Bimestral das Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - Competência dezembro de 2024 e janeiro de 2025 - documento nº 1412834

do processo SEI-HCPA nº 23092.002776/2021-11.

- 15. Relatório Anual de Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa CGRIC 2024 documento nº 1412840 do processo SEI-HCPA nº 23092.000655/2024-87.
- 16. Relatório de Gestão de Riscos nº 1410089 Mapeamento dos principais Planos de Contingência HCPA documento nº 1411257 do processo SEI-HCPA nº 23092.000896/2025-15.
- 17. Relatório de Gestão de Riscos nº 1387563 Atualização do processo Captação de receitas próprias documento nº 1411237 do processo SEI-HCPA nº 23092.009246/2023-65.
- 18. Relatório de Gestão de Riscos nº 1401585 Projeto HCPA Convive documento nº 1411239 do processo SEI-HCPA nº 23092.004317/2023-33.
- 19. Relatório de Gestão de Riscos nº 1397025 Atualização do indicador de Gestão da Cultura substituído pelo indicador Ações do Movimento pelo Respeito implementadas documento nº 1411245 do processo SEI-HCPA nº 23092.004317/2023-33.
- 20. Relatório de Gestão de Riscos nº 1403299 Atualização do indicador Proporção de Turmas em PCP3 na Emergência Adulto (Lotação Crítica) substituído pelo indicador Tempo de decisão médica na Emergência documento nº 1411254 do processo SEI-HCPA nº 23092.000311/2023-97.
- 21. Relatório de Monitoramento do Cumprimento Diretrizes Internas e Comissões documento nº 1415594 do processo SEI-HCPA nº 23092.013925/2024-10.

A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos relatórios supracitados (itens 14 a 21), apresentados pela Advogada Luciana Berbigier Lucas, da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, conforme os documentos e os processos supracitados e a apresentação nº 1424070. Os relatórios serão levados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, para conhecimento.

- 22. Relatório de Auditoria Nº 1576244/2024 Controles Internos na Orçamentação de Procedimentos documento nº 1411934 apresentação nº 1415554.
- 23. Relatório de Auditoria nº 1676377/2024 Auditoria sobre os processos do Serviço de Pós-Graduação documento nº 1413559 apresentação nº 1415554.
- 24. Relatório de Auditoria nº 1646416/2024 Auditoria dos Controles de Internação documento nº 1414216 apresentação nº 1415554.
- 25. Relatório das Atividades de Auditoria Interna Data-base 31/01/2025 e Nota Técnica nº 1398710/CGAUDI documentos nºs 1415552 e 1415553 apresentação nº 1415554.

A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos relatórios supracitados (itens 22 a 25), apresentados pelo Analista Flavio de Medeiros Horta, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, conforme os documentos supracitados e a apresentação nº 1415554. Os relatórios serão levados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, para conhecimento.

26. Renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed como Fundação de Apoio ao Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará - documentos nºs 1401427 e 1401428 do processo SEI-HCPA nº 23092.000381/2025-15.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a solicitação de renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed como Fundação de Apoio ao Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, conforme os documentos nºs 1401427 e 1401428 do processo SEI-HCPA nº 23092.000381/2025-15, apresentados pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo. O assunto será submetido à apreciação do Conselho de Administração.

27. Renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed como Fundação de Apoio ao Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - documentos nºs 1401434 e 1401435 do processo SEI-HCPA nº 23092.000382/2025-51.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a solicitação de renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed como Fundação de Apoio ao Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, conforme os documentos nºs 1401434 e 1401435 do processo SEI-HCPA nº

23092.000382/2025-51, apresentados pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo. O assunto será submetido à apreciação do Conselho de Administração.

28. Renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed como Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Lauro Wanderley - documentos nºs 1401439 e 1401440 do processo SEI-HCPA nº 23092.000383/2025-04.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a solicitação de renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed como Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Lauro Wanderley, conforme os documentos nºs 1401439 e 1401440 do processo SEI-HCPA nº 23092.000383/2025-04, apresentados pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo. O assunto será submetido à apreciação do Conselho de Administração.

29. Renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - documentos nºs 1401445 e 1401446 do processo SEI-HCPA nº 23092.000384/2025-41.

A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a solicitação de renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme os documentos nºs 1401445 e 1401446 do processo SEI-HCPA nº 23092.000384/2025-41, apresentados pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo. O assunto será submetido à apreciação do Conselho de Administração.

30. Assuntos Gerais

Não houve assuntos gerais.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela Diretoria Executiva e por mim.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

Brasil Silva Neto

Diretor-Presidente

Luis Eduardo Paim Rohde

Diretor Médico

Ana Paula Coutinho

Diretora Administrativa

Luciana Paula Cadore Stefani

Diretora de Ensino

Ursula da Silveira Matte

Diretora de Pesquisa

Simone de Lima Souza

Secretária da Diretoria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **URSULA DA SILVEIRA MATTE**, **DIRETORA DE PESQUISA**, em 07/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO PAIM ROHDE**, **DIRETOR MÉDICO**, em 10/02/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA**, **SECRETÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**, em 10/02/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAULA CADORE STEFANI**, **DIRETORA DE ENSINO**, em 10/02/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BRASIL SILVA NETO**, **DIRETOR-PRESIDENTE**, em 10/02/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COUTINHO**, **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, em 12/02/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador 1411878 e o código CRC C8667739.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS (51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.001017/2025-64

SEI nº 1411878